



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5147 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie iluminação pública realizando a troca de lâmpadas em todas as vias do Setor de oficina da Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie a troca de lâmpadas da iluminação pública em toda as vias do Setor de oficina da Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

LIDO
Em 24/04/12
Ass. do Ptesário

Toda a via principal no Setor de oficina da Expansão do Setor O encontra-se com várias lâmpadas sem funcionar e por ser um setor bastante antigo, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais contar com poucos pontos iluminados, torna-se um risco.

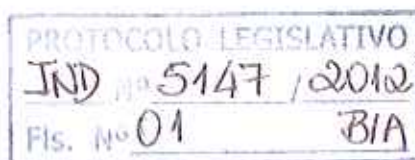
A referida avenida conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e uso de entorpecentes entre outros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 23/04/2012 - 10h18

Maria 12595